



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL

231.4/011

PORTARIA Nº 136/EN, NA DATA DA ASSINATURA.

O COMANDANTE DA ESCOLA NAVAL, de acordo com o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 e em atendimento ao contido no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares a seguir relacionados para compor as Equipes de Planejamento e Fiscalização da Contratação de objetos de Dispensa Eletrônica, de acordo com os respectivos setores:

CENTRO DE INFORMÁTICA:

2º Ten (AA) 05.0285.91 JOSÉ RENATO MENDES DE SOUZA;
2º SG-MR 07.3356.79 JONEI COLLIN DOS ANJOS SILVA;
3º SG-ET 13.0363.86 MARCELLO MARTINS DE CARVALHO; e
3º SG-FN-MU 22.0029.44 BRENO FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CT (RM2-T) 17.0922.56 CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR;
1º Ten (RM2-T) 19.0833.19 IURI VINUTO JOSINO;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.92 TIAGO BINATO NEVES;
1º Ten (RM2-T) 19.0841.45 RAPHAELE METRI PERROTTA LOURENÇO;
1º Ten (RM2-T) 19.0876.83 RODRIGO SAINT-CLAIR FREITAS DA CUNHA; e
1º Ten (RM2-T) 19.0837.77 ALEX ALBERT SOUZA DE CARVALHO.

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO:

CT 14.0881.93 ALEX GIMENEZ;
CT (RM1-AA) 83.6722.90 VILMAR CORDEIRO MENEZES;
SO-OR 86.9687.51 VALDENIR DIONISIO PEREIRA;
SO-RM1-ET 85.8622.66 EDIMILSON GOMES MARINHO;
SO-RM1-ES 86.0892.26 SILVIO KURRLE PINHEIRO;
2º SG-AD 09.0968.09 ANA CAROLINE MONTEIRO DE PAULA;
2º SG-RM1-OR 85.7375.93 CLÁUDIO GUIMARÃES RIBEIRO;

63099.008155/2024-48

3º SG-CA 10.0266.31 PAULO VICTOR LOPES DA SILVA;
3º SG-OR 08.0268.58 ADALBERTO DA COSTA OLIVEIRA FILHO;
3º SG-EL 08.0315.33 DOUGLAS OLIVEIRA DA COSTA;
3º SG-FN-MU 16.0029.62 WESCLEY HADSON BEZERRA MENEZES TUPINAMBÁ;
3º SG-ET 11.0362.22 RENAN RODRIGUES DA SILVA; e
CB-EO 19.1487.39 THATIANE CUNHA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA:

1º Ten (IM) 11.0132.73 LUÍS FELIPE CARVALHO SOARES;
1º Ten (IM) 13.0342.19 ARTHUR DA SILVA SOUZA; e
1º Ten (RM2-S) 22.3637.26 LARISSA DE FARIAS DIAS.

RELAÇÕES PÚBLICAS:

CT (RM2-T) 17.0905.12 ANANDA AGUIAR CARDOSO; e
CB-MR 18.0124.93 CAIO LUIS DE NAZARETH MARINS.

COMANDO DO CORPO DE ASPIRANTES:

CC 05.0256.99 DORACY DE JESUS DONIN JÚNIOR;
CT (IM) 86.4008.51 EWERTON FERREIRA GONÇALVES;
1º Ten (IM) 14.0087.00 JULIANA MARTINS DE ALMEIDA BRAGA;
1º Ten (RM2-T) 19.0840.56 GABRIELLE DIAS MATTOS;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.02 HENRIQUE SAUERBRONN ANDRADE PEREIRA;
1º SG-MR 02.1188.07 RODRIGO FERREIRA DA SILVA;
2º SG-CP 07.3561.70 THIAGO SANTOS DA SILVA;
2º SG-PL 09.0132.53 DOUGLAS DE SANTANA PALMARES
3º SG-MC 08.1330.77 WILLIAN DOS SANTOS MOURA;
3º SG-MO 11.0134.35 PEDRO PAULO LOPES MIRANDA
3º SG-MC 12.0154.40 MARCIO ANDRÉ DA SILVA IGNACIO; e
3º SG-MT 10.0321.42 MICHEL MARCOS ROCHA PEREIRA HENRIQUES.

DIVISÃO DE MATERIAL:

CT (AA) 99.1993.51 FLÁVIO DE AGUIAR;
2º SG-PL 08.0148.84 GILBERTO LERES RIBEIRO SEGUNDO; e
3º SG-PL 12.0237.79 TADEU DA ENCARNÇÃO MARTINS GARCIA.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:

CT 06.0239.91 WESCLEY DE SOUZA MARQUES;
CT (AA) 96.0219.42 ROGÉRIO DE LIMA BARROSO;
1º Ten (RM2-T) 21.0159.29 AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA;
1º Ten (RM2-EN) 22.3587.22 LEONARDO TORRES MASSA;
3º SG-ET 86.8089.31 RODRIGO DUARTE NEGROMONTE FERREIRA; e
3º SG-ML 14.1447.86 LUIZ ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

CF (S) 04.0461.45 MARCELLE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA;
CC (Md) 09.0533.10 MARINA FERNANDES BASTOS DA SILVA;
CT (S) 15.0913.76 THIAGO REBELLO DA VEIGA;
1º Ten (RM2-CD) 21.0000.26 THAYANNE OLIVEIRA DE FREITAS GONÇALVES;
SO-EF 96.0355.44 RONDINELE SANTOS ANDRADE;
2º SG-EF 04.0133.79 JEFFERSON GUIMARÃES DA SILVA;
3º SG-RM 12.1573.17 CONSUELO SILVA RIBEIRO DE MAGALHÃES DE ASSIS;
CB-EF 21.1872.40 GRACIELA PEREIRA ALVES; e
CB-PC-RM2 22.3909.28 GLEYCE KELLY SILVA SANTOS.

ASSESSORES DA DIVISÃO DE OBTENÇÃO:

3º SG-SI 10.0177.71 ALAN RODRIGUES ARRUDA; e
3º SG-SC 15.1625.83 KAROLINE BARRETO TRINDADE DA SILVA.

Art. 2º As equipes serão compostas por ao menos três membros, preferencialmente dentre aqueles relacionados ao tema, e procederão à elaboração de todo o processo para aquisição de quaisquer demandas no que tange à Dispensa Eletrônica em consonância ao planejamento das metas de cada setor desta Escola.

Art. 3º Os assessores da Divisão de Obtenção não realizarão a análise técnica sobre os objetos da contratação, atuando na orientação de requisitos dos documentos e dúvidas pertinentes a questões normativas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 68, de 16 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA

Contra-Almirante

Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

EN-02

EN-02S

EN-20

EN-20S

EN-231S

EN-231.4

Arquivo